

Regulamento

Artigo 1. - Objecto

O presente regulamento tem como objetivo definir as regras de candidatura, inscrição e participação dos estudantes na edição de 2025 do Summer Camp, uma iniciativa organizada pela Universidade de Coimbra (UC), que decorrerá de 20 de julho a 1 de agosto.

Artigo 2. - Candidaturas

- 50 vagas para a edição de 2025
- Estudantes luso-descendentes, conforme definição disponível em <https://www.uc.pt/estudarnauc/lusodescendentes/>
- Com idade superior a 16 anos e inferior a 20 anos
- Os candidatos devem apresentar um documento oficial que comprove o ano letivo que estão a frequentar, bem como a média final obtida no ano letivo 2023/2024.
- A seleção será feita com base na média mais elevada.
- Em caso de empate, será selecionado o candidato com a média mais alta no ano letivo mais recente.

Artigo 3. - Inscrição

Após serem notificados da aceitação da candidatura, os candidatos devem formalizar a sua inscrição através do link disponibilizado.

A taxa de inscrição do Summer Camp será a seguinte:

- 500,00€ (quinhentos euros): Para candidatos sem necessidade de alojamento e pequeno-almoço. Inclui transporte interno, todas as atividades, refeições e deslocações dentro da cidade de Coimbra;
- 700,00€ (setecentos euros): Para candidatos com necessidade de alojamento. Inclui transporte interno, todas as atividades, refeições, deslocações dentro da cidade de Coimbra e alojamento nas residências universitárias:

O pagamento da taxa de inscrição deve ser efetuado conforme as instruções e o método de pagamento indicados na notificação de aceitação. A UC emitirá um recibo após o pagamento.

A inscrição só será considerada completa após o envio do comprovativo de pagamento até 29 de maio de 2025, para o e-mail universidadedevarao@uc.pt, acompanhado das seguintes informações:

- Nome do candidato
- Tipo de inscrição (com ou sem alojamento)
- Informações de saúde (ex.: deficiências físicas, alergias alimentares ou medicamentosas, problemas respiratórios ou outras condições de saúde que exijam atenção)

Caso a inscrição não seja concluída dentro do prazo, a UC reserva-se o direito de preencher a(s) vaga(s) restante(s) conforme previsto no artigo anterior.

A taxa de inscrição não será reembolsável caso o candidato não cumpra os requisitos do parágrafo 6.º por motivos que lhe sejam imputáveis ou se desistir de participar no Summer Camp.

Artigo 4. - Condições gerais

- As atividades decorrem, em regra, das 9h30 às 22h30, exceto nos dias 20 de julho e 1 de agosto.
- Programa disponível em <https://www.uc.pt/en/summer-camp>
- Período de candidaturas: de 10 de março a 15 de maio
- Pagamento: de 19 de maio a 23 de maio
- Todos os participantes terão um seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil.
- Os participantes estarão sob responsabilidade da UC apenas a partir do momento em que forem acompanhados por um membro da UC à chegada ao aeroporto e até serem entregues no aeroporto para o regresso ao seu país de origem.
- Durante todas as atividades, os participantes serão acompanhados por monitores da UC e deverão seguir as suas instruções.
- O alojamento será nas Residências Universitárias dos Serviços de Ação Social da UC. Quaisquer danos causados durante a estadia serão cobrados aos participantes.
- Os participantes não poderão afastar-se do grupo em nenhuma circunstância, sob pena de expulsão.

- Os participantes devem cumprir as regras de segurança de cada atividade e serão responsáveis por quaisquer danos causados à organização ou a terceiros.
- Em caso de indisciplina, a organização informará os pais/tutores do participante e reserva-se o direito de excluir reincidentes, sem reembolso da taxa de inscrição.
- Em caso de doença ou desejo de saída antecipada, os pais/tutores deverão fornecer autorização por escrito. A partir do momento da saída do participante, a UC não terá mais qualquer responsabilidade sobre ele.
- É estritamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas, substâncias psicotrópicas e/ou drogas durante todo o evento e durante a estadia nas residências universitárias.
- O programa apenas será realizado com um mínimo de 5 participantes.
- Transporte do Aeroporto do Porto para Coimbra disponibilizado pela UC no dia 20/07/2024 até às 15h00(hora de partida do Porto).
- Transporte de Coimbra para o Aeroporto do Porto disponibilizado pela UC entre 01/08/2024 (às 15h00) e 02/08/2024 (às 17h00) (hora de partida de Coimbra).

Artigo 5. - Monitores

- Os monitores são estudantes da Universidade de Coimbra, selecionados previamente pela Direção-Geral da Associação Académica de Coimbra, segundo critérios definidos pela organização;
- São responsáveis por acompanhar e supervisionar os participantes durante as atividades do programa e a estadia nas residências universitárias;
- Os participantes devem seguir as instruções dos monitores;
- Os monitores devem cumprir as regras e diretrizes da organização e são responsáveis por situações que envolvam os participantes que acompanham.

Artigo 6. – Proteção de dados pessoais

- A organização, gestão e execução do Summer Camp implicam o tratamento de dados pessoais dos participantes e seus pais/tutores pela UC, que, na qualidade de responsável pelo tratamento de dados, garante o cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e da Lei n.º 58/2019 de 8 de agosto;

- A candidatura, inscrição e participação no Summer Camp implicam a aceitação do tratamento de dados pessoais dos participantes e, no caso de menores de 18 anos, dos seus pais/tutores;
- Os participantes (e seus pais/tutores, se menores) também devem consentir na captação da sua imagem e voz (fotografia e vídeo) para uso promocional em futuras edições do Summer Camp, Universidade de Verão e outras iniciativas da UC.

Artigo 7. – Proteção de dados pessoais

A candidatura, inscrição e participação no Summer Camp e na UV implicam a aceitação total e incondicional deste regulamento por parte dos estudantes, candidatos e participantes, bem como dos seus pais/tutores ou responsáveis legais.